

PORTARIA Nº 115/2024

(DOC TCE-MT de 15.7.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133,
de 2021.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo
acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo
discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestora do Contrato: Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo Fiscal Titular do Contrato: Kellberth Oliveira dos Santos Fiscal Substituto do Contrato: Wesley Nogueira Benevides	Contrato nº 12/2024: Certificadora Digital S/A.	Aquisição, sob demanda, de Certificados Digitais, Tipo A3, padrão ICP-Brasil, E-CPF, com fornecimento de Token criptográfico com validade de 3 anos, garantia e suporte técnico, incluindo validações em ponto atendimento ou por vídeo conferência para validação e emissão do certificado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de
julho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente